

## PORTARIA Nº 148/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** pagamento de serviço extraordinário aos servidores abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

- JOSE ADILSON LEONEL RAMOS JUNIOR
- MONISE MARIA SOARES PINTO
- VANESSA FERREIRA DE SANTANA
- WELLTINA SUELLEN RAMOS FIGUEREDO
- JOSE NINO TEIXEIRA DA SILVA
- JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA
- LUCAS TENORIO FERRO
- ROBERTO DE ARAUJO MARTINS
- LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE
- MAURICIO CARDOZO DA SILVA
- ADERBAL DE MELO
- LUIZ MENDES QUEIROZ
- MANOEL SALVIANO LEITE DE CARVALHO
- ROMILDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR
- WELLIGTON VIEIRA MONTEIRO

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de março de 2018.

### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 148/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data 27/03/2018 Iati (PE).

Secretário (a) de Administração

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO

Antonio Jose de Souza  
Prefeito